Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 335/2022 - LEI No. 2939/2022

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 300,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.01.08.122.0033.2076	**ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00654**	**300,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
		300,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.09.01.08.122.0033.2076	**ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00458**	**300,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
		300,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 17 de Novembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal